



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 246/2023 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 21 de junho de 2023

Altera a Portaria Presidência nº 419, de 6 de julho de 2021, publicada no DJE nº 127, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Ética e Sindicância deste Regional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, regimentais e,

Considerando a Informação nº 1 (documento 0001828765) e o Despacho 2032 do Diretor-Geral deste Regional (documento 0001852070), inclusos no Processo SEI nº 0006559-19.2023.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Ética e Sindicância prevista na Portaria nº 419, de 6 de julho de 2021, publicada no DJE nº 127, de 8 de julho de 2021, ficando a referida comissão assim constituída:

I - HUMBERTO ALENCAR PEREIRA GALVÃO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Membro Titular da Comissão e Presidente da Comissão;

II - VALÉRIA DE SOUSA CARVALHO, Analista Judiciária, Área Judiciária - Membro Titular da Comissão;

III - ROSELEIDE DE MELO OLIVEIRA CASTRO CARVALHO, Analista Judiciária, Área Judiciária - Membro Titular da Comissão;

IV - JAIRO EVERALDO PORTELA DE CARVALHO, Analista Judiciário, Área Judiciária - Membro Suplente da Presidência da Comissão;

V - FERNANDO MAZZA DE CASTRO ALENCAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Membro Suplente da Comissão;

VI - GISLANE MARIA RUFINO LOPES DE MACEDO, Técnica Judiciária, Área Apoio Especializado Digitação - Membro Suplente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes**, Presidente, em 26/06/2023, às 11:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001857938** e o código CRC **3C8933F7**.

0006559-19.2023.6.18.8000

0001857938v7

